



Justificativa para Dispensa de Licitação

Órgão: Secretaria Municipal da Saúde, Família e Assistência Social

Objeto/Serviço: Outros materiais permanentes e material hospitalar.

Empresa fornecedora: LAZARO JUNIOR MEDEIROS MARTINS - EPP - CNPJ:
08.160.117/0001-44

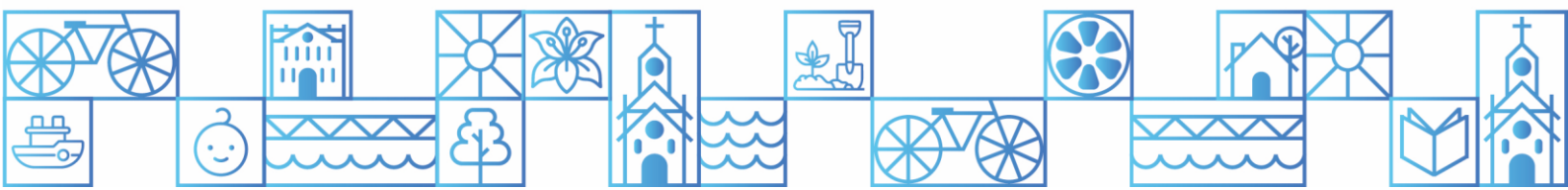
Valor total do(s) Objeto(s)/serviço: R\$ 3.160,80.

A presente justificativa tem por finalidade a aquisição de 02 (duas) Mesas Auxiliares Bella com 03 prateleiras, na cor marrom escuro; 06 (seis) Caixas de Agulha Dong Bang 0,25x30 com 1.000 unidades cada; 08 (oito) Cartelas de Eletrodos AA 5x10 cm; 08 (oito) Cartelas de Eletrodos AA 5x5 cm; e 04 (quatro) Cartelas de Eletrodos AA 3 cm, destinados aos atendimentos de fisioterapia realizados pela Secretaria Municipal da Saúde.

A aquisição das mesas auxiliares justifica-se pela necessidade de organização adequada dos materiais e equipamentos utilizados durante as sessões de fisioterapia, proporcionando melhor ergonomia aos profissionais, otimização do espaço físico e maior segurança no acondicionamento de insumos e aparelhos terapêuticos. As mesas com três prateleiras possibilitam melhor distribuição dos materiais de uso contínuo, contribuindo para a agilidade e eficiência no atendimento aos pacientes.

As agulhas Dong Bang 0,25x30 são utilizadas em procedimentos de acupuntura integrados às práticas fisioterapêuticas, técnica reconhecida por seus benefícios no alívio da dor, redução de processos inflamatórios e melhora funcional dos pacientes. Já os eletrodos AA nos tamanhos 5x10 cm, 5x5 cm e 3 cm são insumos essenciais para a realização de eletroterapia, recurso amplamente empregado na reabilitação musculoesquelética, neurológica e traumato-ortopédica, permitindo aplicação adequada conforme a área corporal e a necessidade terapêutica específica de cada paciente.

A disponibilidade regular desses materiais é fundamental para garantir continuidade, qualidade e segurança nos atendimentos fisioterapêuticos, evitando interrupções nos tratamentos, assegurando melhores resultados clínicos e promovendo cuidado integral aos usuários do SUS.





A contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, observados os limites legais vigentes, mostrando-se medida legal, adequada e economicamente viável para suprir a demanda da Secretaria Municipal da Saúde.

Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais e equipamentos é indispensável para assegurar a manutenção e qualificação dos serviços de fisioterapia ofertados à população, garantindo estrutura adequada, insumos suficientes e atendimento eficiente e humanizado.

Documentação Comprobatória:

- Orçamentos de no mínimo três fornecedores comprovando a pesquisa de mercado e a escolha do fornecedor com o menor preço.

Critério de Escolha:

Após a apresentação de 3 orçamentos, optou-se pela aquisição do material do fornecedor que apresentou o menor preço.

Considerações Finais:

A presente dispensa de licitação atende aos requisitos legais, sendo imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos.

Local e Data:

São Sebastião do Caí, 20 de FEVEREIRO de 2026

NEIVA TERESINHA ROSA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde, Família e
Assistência Social

